

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Avenida São Paulo, 80-S - Alvorada- Lucas do Rio Verde – Mato Grosso
Fone: (65) 3548-2541 – secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 023/2020 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades/2019 e Plano de Ação/2020 da Unidade de Acolhimento Institucional Casa Lar “Jaime Seiti Fujji”.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1.999/2011 e 2.044/2012;

Considerando a apresentação da documentação, Relatório Anual de Atividades/2019 e o Plano de Ação/2020, da Unidade de Acolhimento Institucional Casa Lar “Jaime Seiti Fujji”;

Considerando o Parecer da Comissão de Garantia de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada no dia 14 de Dezembro de 2020, Ata nº 103;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 22 de Dezembro de 2020, Ata nº 305.


RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade, o Relatório Anual de Atividades/2019 e Plano de Ação/2020 da Unidade de Acolhimento Institucional:

- Casa Lar “Jaime Seiti Fujji”;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 22 de Dezembro de 2020.


LÍDIA MARA GONÇALVES MOREIRA
Presidente do CMDCA